



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
Via Washington Luiz, Km. 235 – Caixa Postal 676  
CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil  
Fone: (16) 3351-8356 e-mail: [secppge@ufscar.br](mailto:secppge@ufscar.br)

## **EDITAL**

### **Processo Seletivo para ALUNO ESPECIAL 2º SEMESTRE DE 2024**

1. De acordo com o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar: A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de São Carlos – Campus São Carlos, torna pública a abertura das inscrições para Candidatos a Aluno (a) Especial que tenham intenção de cursar determinadas disciplinas que serão oferecidas no 2º semestre de 2024. A abertura de vagas para alunos especiais está de acordo com o Artigo 18 do Regimento Interno do Programa, aprovado em 15/09/2014 .

2. O PPGE classifica dois (2) tipos de aluno especial:

- a. **Aluno Especial I\*** – estudante regular em outro curso de Pós-Graduação, que procura o PPGE para realizar disciplina de seu interesse, devido à natureza da pesquisa que realiza.
- b. **Aluno Especial II\*\*** – portador de diploma de graduação que, não sendo aluno regular de outro Curso de Pós-Graduação, procura o PPGE para realizar alguma disciplina optativa de seu interesse.

\*O aluno Especial I poderá solicitar a inscrição em até duas (2) disciplinas que constem da lista de disciplinas disponíveis, informadas neste Edital.

\*\*O aluno Especial II poderá solicitar inscrição em até uma (1) disciplina optativa oferecida pelo PPGE, que conste da lista de disciplinas disponíveis, informadas neste Edital. A prioridade de inscrição em disciplinas segue a seguinte ordem: - alunos regulares, aluno especial I e aluno especial II.



**Disciplinas com vagas para Alunos Especiais\***

| <b>CÓDIGO - NOME</b>   | <b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>  | <b>DIA e HORÁRIO</b>                 | <b>CRÉDITOS</b> |
|--|---|--------------------------------------|-----------------|
| DIP 042 - Processos formativos, docência e infâncias                                     | Cleonice M. Tomazzetti<br>Márcia Regina Onofre                                    | Segunda-feira<br>08h30 às<br>12h30   | 6               |
| EDU 117 - Pesquisa e Práticas Educativas em espaços de restrição e privação de liberdade | Elenice Maria Cammarosano Onofre  | Quinta-feira<br>17h às 21h<br>Remota | 6               |
| EDU 097 - Ócio, Bem Viver e Educação   | Luiz Gonçalves Junior   | Segunda-feira<br>14h às 18h          | 6               |
| EDU 021 - Estudos em Práticas Sociais e Processos Educativos II                          | Débora Cristina Fonseca<br>Osmar Moreira de Souza Junior                          | Terça-feira<br>14h às 18h<br>Remota  | 6               |
| EDU 045 - Trabalho e Educação  | Manoel Nelito M. Nascimento<br>Maria Cristinados Santos<br>Eduardo Pinto e Silva  | Quarta-feira<br>14hh às 18h          | 6               |
| EDU 116 - Biografização: narrativas de vida como processo de formação                    | Flávio Caetano  | Quarta-feira<br>14h às 18h           | 6               |
| EDU 001 - Paulo Freire e a Educação no Brasil  | Fabiana Marini Braga  | Quinta-feira<br>08h às 12h           | 6               |
| DIP 010 - Política de Avaliação, Currículo e Prática Docente                             | Luana Costa Almeida<br>Klinger Teodoro Ciríaco<br>Alexandre R. Nishiwaki da Silva | Segunda-feira<br>14h às 18h          | 6               |

**\*A inscrição do candidato no processo seletivo não garante matrícula na disciplina.**

3. Dependendo do número de alunos regulares inscritos, poderá ser aceito número igual de alunos especiais. Em nenhuma hipótese o número de alunos especiais poderá ser superior ao número de alunos regulares. O intuito dessa deliberação é impedir que o número de alunos especiais sobrepuje o de alunos regulares, evitando a descaracterização como disciplina de pós-graduação. Em qualquer situação não deve ser ultrapassado o número de trinta (30) alunos por turma.

Não é permitida a participação de alunos ouvintes nas disciplinas oferecidas pelo PPGE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
Via Washington Luiz, Km. 235 – Caixa Postal 676  
CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil  
Fone: (16) 3351-8356 e-mail: [secppge@ufscar.br](mailto:secppge@ufscar.br)

## INSCRIÇÕES

As inscrições de candidatos a Alunos Especiais para o 2º semestre de 2024 serão realizadas no período de **09/09/2024 até 20/09/2024 (às 18h)**, exclusivamente pelo link:

<https://forms.gle/peD1AvSWvT6GtfbL8>

**Obs: O link estará aberto para inscrições a partir do dia 09/09/2024**

O candidato à vaga de aluno especial deverá cumprir o que estabelece o item 2 e ficar atento à documentação solicitada.

### **Documentos para Inscrição – Aluno Especial I**

- RG (não será aceita cópia de CNH);
- CPF;
- Atestado de matrícula, ou equivalente, de vínculo com outro Programa de Pós-Graduação;
- Carta de Anuência do Orientador;
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Currículo Lattes em pdf;
- Carta de Justificativa (arquivo em pdf) da escolha da disciplina, enfatizando a importância para a sua formação. Até 5 mil caracteres com espaço.

### **Documentos para Inscrição – Aluno Especial II\***

- RG (não será aceita cópia de CNH);
- CPF;
- Cópia do Diploma da Graduação e do Histórico Final da Graduação;
- Currículo Lattes em pdf;
- Carta de Justificativa (arquivo em pdf) da escolha da disciplina, enfatizando a importância para a sua formação. Até 5 mil caracteres com espaço.

Não serão aceitas inscrições em mais de uma disciplina no caso do Aluno Especial II.

O resultado final será divulgado **07/10/2024** no site do PPGE ([www.ppge.ufscar.br](http://www.ppge.ufscar.br)). Os aprovados serão automaticamente matriculados e as aulas terão início em **14/10/2024**.

São Carlos, 03 de setembro de 2024.

**Prof. Dr.ª Sandra Aparecida Riscal**  
Coordenadora do PPGE  
Código do Programa na CAPES: 33001014001P-0  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Universidade Federal de São Carlos